



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 109/2022

Sugere ao Prefeito Municipal a continuidade dos serviços da UBS Dr. Hélio Furlan na Rua do Algodão, 1445, no bairro Cidade Nova.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao Prefeito Municipal para continuidade dos serviços da UBS Dr. Hélio Furlan na Rua do Algodão, 1445, no bairro Cidade Nova.

Justificativa:

Tendo em vista que esse vereador obteve informações de que a atual Administração do Poder Executivo de nossa cidade tem o planejamento de mudar o endereço a UBS Dr. Hélio Furlan, ou seja, transferindo a referida Unidade Básica de Saúde do bairro Cidade Nova levando-a para o bairro Jardim Pérola;

Considerando que tal ação implicará em transtornos às pessoas com mobilidade reduzida que residem no bairro Cidade Nova e, portanto, que o correto é que seja construída para o bairro Jardim Pérola outra UBS sem que haja a necessidade de transferir a UBS Dr. Hélio Furlan.

Considerando por fim que este vereador não concorda com a mudança de local e que em tempo, apela pela manutenção da UBS Dr. Hélio Furlan no bairro Cidade Nova, assim, peço encarecidamente que seja revista tal decisão, para que o bairro Cidade Nova e adjacências possa continuar a ter os serviços da saúde básica mantidos sob o endereço da Rua do Algodão, nº 1445.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de janeiro de 2022.

ARNALDO ALVES

-vereador-